



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## **ATA DA 1ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 13 E 14 DE OUTUBRO DE 2020, NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE DISPUTAS E 3ª NO SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, presidiu a correição ordinária na modalidade telepresencial no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Balneário Camboriú, conforme o Edital CR n. 9/2020, disponibilizado no DEJT em 24-9-2020, afixado previamente em locais próprios no Foro Trabalhista, bem assim encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema e Tijucas.

A Ex.ma Juíza Ilma Vinha é a Diretora do Foro e Coordenadora do CEJUSC.

### **1 DADOS DO CEJUSC**

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria SEAP nº 28/2018, alterada pela Portaria SEAP nº 78/2019.

Conforme estabelecido no art. 2º da Portaria acima referida, ao CEJUSC compete “propor a mediação e a conciliação em processos judiciais em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante os Tribunais Superiores”.

O CEJUSC de Balneário Camboriú foi inaugurado em 12 de julho de 2019, e instaurado pela Portaria Conjunta n. 1/2019, do Foro Trabalhista de Balneário Camboriú. Atualmente é coordenado pela Ex.ma Juíza Ilma Vinha e conta com uma Chefe do Centro, conforme quadro abaixo:

| <b>Servidor</b>                     | <b>Cargo</b> | <b>Função</b>         | <b>Exercício na lotação</b> |
|-------------------------------------|--------------|-----------------------|-----------------------------|
| Priscila Martinazzo Brandão Majeski | AJ           | Chefe do Centro FC-05 | 21-5-2020                   |

Fonte: SGP

De acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria SEAP nº 28/2018, todas as Varas do Foro estão integradas ao CEJUSC.

### **2 AUDIÊNCIAS**

Conforme informações da Chefe do Centro, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “As audiências eram designadas quartas e quintas ou terças e quintas, com 20 audiências por dia, em quatro audiências por horário”.

Verifica-se em 15-10-2020, que as audiências estão sendo designadas para 13 dias, ou seja para o dia 28-10-2020.

### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

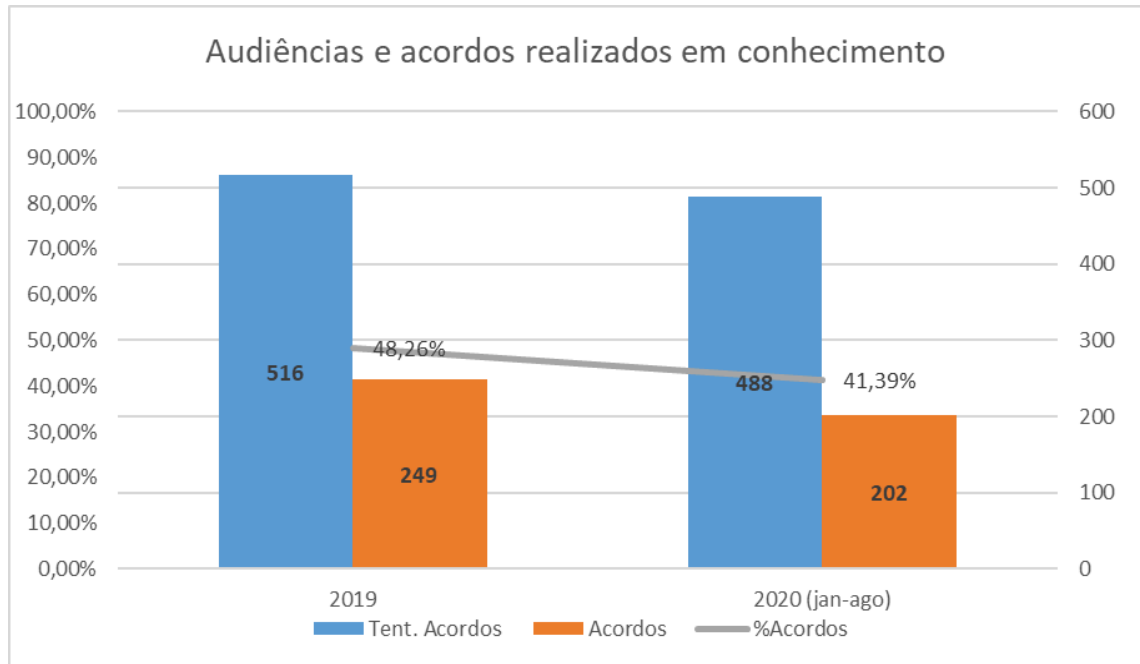
Os quadros estatísticos apresentam dados do CEJUSC de Balneário Camboriú, em comparação com os demais do Estado, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e valores pagos e arrecadados referentes ao período de janeiro a agosto de 2020. São apresentados também gráficos evolutivos do CEJUSC de Balneário Camboriú.

Registra-se que os dados são obtidos na página na internet do Serviço de Correições e Estatística deste Regional, que indica como fonte dos dados o Sistema e-Gestão, PJe e CEJUSCs.

Houve suspensão das atividades dos CEJUSCs nos meses de abril e maio de 2020, e retomada parcial dos CEJUSCs de Florianópolis, Balneário Camboriú e Joinville em junho de 2020, com as demais unidades permanecendo com atividades suspensas, em virtude da pandemia de COVID-19, conforme Portaria conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020.

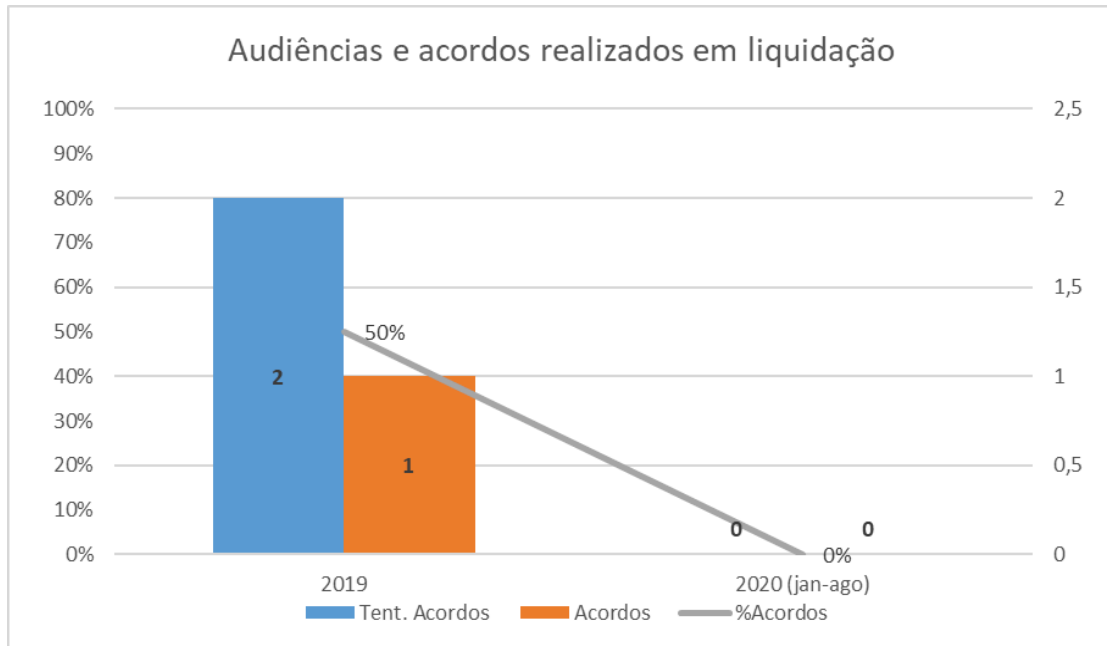
#### 3.1 Fase de conhecimento

| CEJUSC                    | Casos novos da VT no período | Processos recebidos no período | Nº de audiências realizadas no período | Devolvidos à origem       |                  |                         |                 |              |
|---------------------------|------------------------------|--------------------------------|--|---------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|--------------|
|                           |                              |                                |  | Impossibilidade de acordo |                  | Com tentativa de acordo |                 |              |
|                           |                              |                                |  | Ausência das partes       | Outras situações | Conciliados             | Não conciliados | % conciliado |
| <b>Balneário Camboriú</b> | <b>1.961</b>                 | <b>738</b>                     | <b>528</b>                             | <b>18</b>                 | <b>135</b>       | <b>202</b>              | <b>286</b>      | <b>41,4%</b> |
| Blumenau                  | 2.207                        | 338                            | 395                                    | 113                       | 54               | 114                     | 91              | 55,6%        |
| Brusque                   | 1.414                        | 188                            | 174                                    | 12                        | 37               | 56                      | 85              | 39,7%        |
| Chapecó                   | 2.053                        | 129                            | 80                                     | 1                         | 66               | 36                      | 43              | 45,6%        |
| Criciúma                  | 1.820                        | 446                            | 229                                    | 25                        | 31               | 89                      | 89              | 50,0%        |
| Florianópolis             | 4.136                        | 1.675                          | 1.091                                  | 98                        | 319              | 323                     | 557             | 36,7%        |
| Itajaí                    | 2.253                        | 454                            | 266                                    | 21                        | 70               | 88                      | 124             | 41,5%        |
| Jaraguá do Sul            | 1.338                        | 333                            | 303                                    | 4                         | 177              | 78                      | 187             | 29,4%        |
| Joinville                 | 4.309                        | 1.685                          | 1.402                                  | 269                       | 609              | 262                     | 842             | 23,7%        |
| Lages                     | 6.201                        | 209                            | 125                                    | 18                        | 20               | 17                      | 48              | 26,2%        |
| Rio do Sul                | 1.563                        | 603                            | 445                                    | 34                        | 114              | 108                     | 158             | 40,6%        |
| São José                  | 1.932                        | 449                            | 341                                    | 39                        | 96               | 80                      | 189             | 29,7%        |
| Tubarão                   | 1.026                        | 116                            | 96                                     | 5                         | 12               | 27                      | 62              | 30,3%        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>32.213</b>                | <b>7.363</b>                   | <b>5.475</b>                           | <b>657</b>                | <b>1.740</b>     | <b>1.480</b>            | <b>2.761</b>    | <b>34,9%</b> |



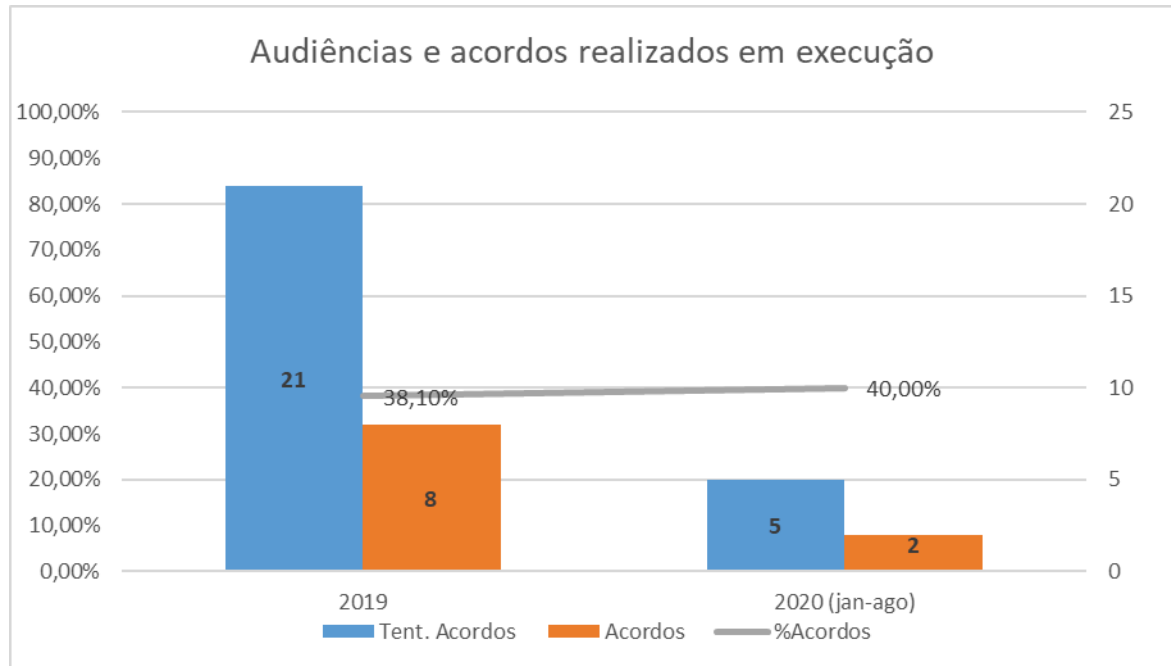
### 3.2 Fase de liquidação

| CEJUSC                    | Processos recebidos no período | Nº de audiências realizadas no período | Devolvidos à origem       |                  |                         |                 |              |
|---------------------------|--------------------------------|--|---------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|--------------|
|                           |                                |  | Impossibilidade de acordo |                  | Com tentativa de acordo |                 |              |
|                           |                                |  | Ausência das partes       | Outras situações | Conciliados             | Não conciliados | % conciliado |
| <b>Balneário Camboriú</b> | <b>0</b>                       | <b>0</b>                               | <b>0</b>                  | <b>0</b>         | <b>0</b>                | <b>0</b>        | <b>-</b>     |
| Blumenau                  | 3                              | 0                                      | 0                         | 0                | 0                       | 0               | -            |
| Brusque                   | 2                              | 0                                      | 0                         | 0                | 0                       | 0               | -            |
| Chapecó                   | 0                              | 0                                      | 0                         | 0                | 0                       | 0               | -            |
| Criciúma                  | 10                             | 7                                      | 0                         | 0                | 4                       | 2               | 66,7%        |
| Florianópolis             | 28                             | 18                                     | 0                         | 0                | 4                       | 21              | 16,0%        |
| Itajaí                    | 0                              | 0                                      | 0                         | 0                | 0                       | 0               | -            |
| Jaraguá do Sul            | 3                              | 1                                      | 0                         | 0                | 1                       | 0               | 100,0%       |
| Joinville                 | 7                              | 5                                      | 0                         | 0                | 2                       | 3               | 40,0%        |
| Lages                     | 0                              | 0                                      | 0                         | 0                | 0                       | 0               | -            |
| Rio do Sul                | 24                             | 22                                     | 0                         | 0                | 2                       | 19              | 9,5%         |
| São José                  | 0                              | 0                                      | 0                         | 0                | 0                       | 0               | -            |
| Tubarão                   | 0                              | 0                                      | 0                         | 0                | 0                       | 0               | -            |
| <b>TOTAL</b>              | <b>77</b>                      | <b>53</b>                              | <b>0</b>                  | <b>0</b>         | <b>13</b>               | <b>45</b>       | <b>22,4%</b> |



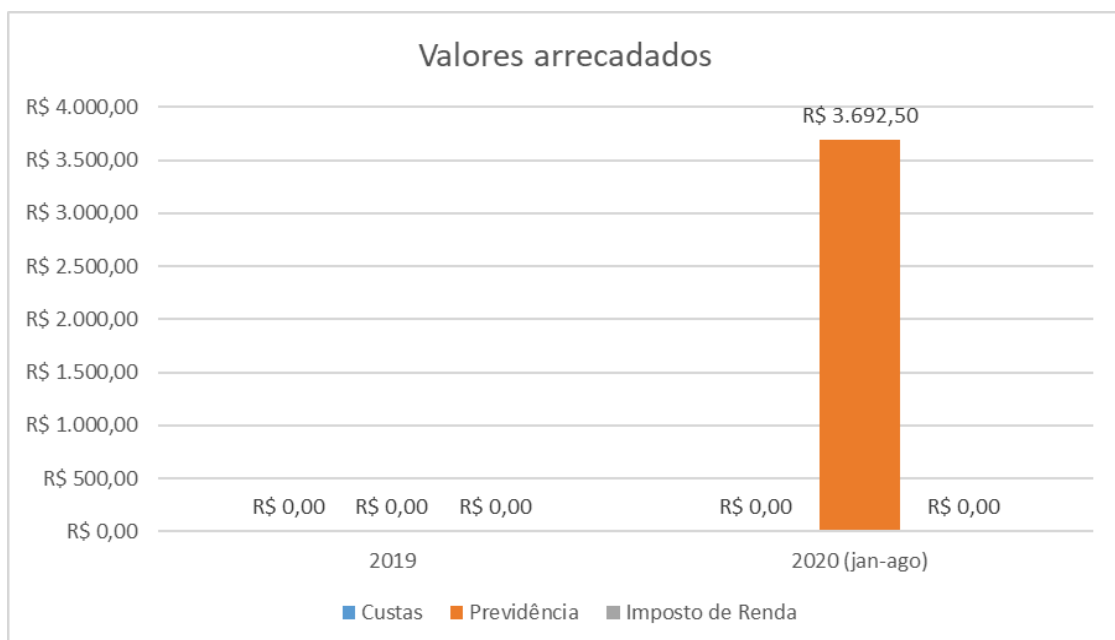
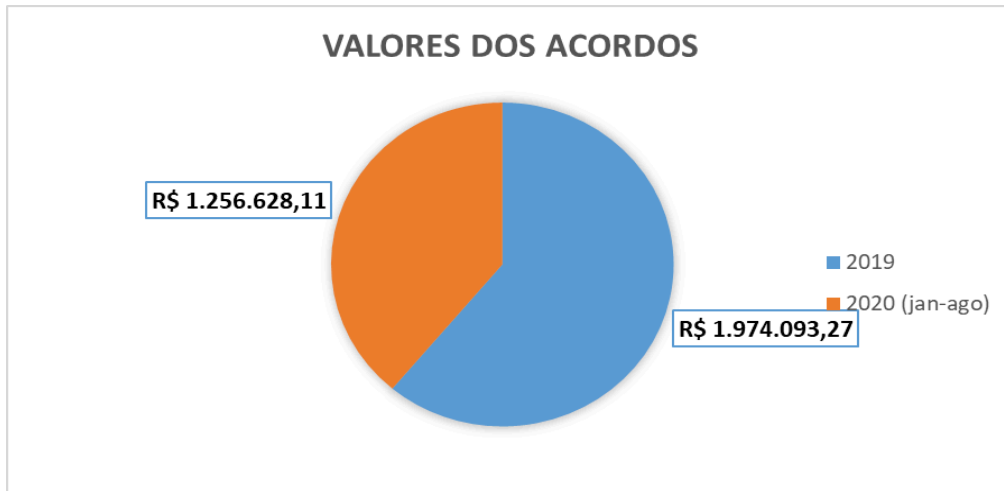
### 3.3 Fase de execução

| CEJUSC                    | Processos recebidos no período | Nº de audiências realizadas no período | Devolvidos à origem       |                  |                         |                 |              |
|---------------------------|--------------------------------|--|---------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|--------------|
|                           |                                |  | Impossibilidade de acordo |                  | Com tentativa de acordo |                 |              |
|                           |                                |  | Ausência das partes       | Outras situações | Conciliados             | Não conciliados | % conciliado |
| <b>Balneário Camboriú</b> | <b>8</b>                       | <b>3</b>                               | <b>0</b>                  | <b>3</b>         | <b>2</b>                | <b>3</b>        | <b>40,0%</b> |
| Blumenau                  | 29                             | 44                                     | 20                        | 7                | 14                      | 22              | 38,9%        |
| Brusque                   | 5                              | 3                                      | 2                         | 2                | 2                       | 3               | 40,0%        |
| Chapecó                   | 0                              | 0                                      | 0                         | 0                | 0                       | 0               | -            |
| Criciúma                  | 55                             | 35                                     | 8                         | 0                | 24                      | 6               | 80,0%        |
| Florianópolis             | 58                             | 39                                     | 3                         | 3                | 14                      | 56              | 20,0%        |
| Itajaí                    | 1                              | 1                                      | 0                         | 1                | 0                       | 0               | -            |
| Jaraguá do Sul            | 32                             | 9                                      | 0                         | 14               | 6                       | 8               | 42,9%        |
| Joinville                 | 61                             | 42                                     | 0                         | 15               | 28                      | 31              | 47,5%        |
| Lages                     | 12                             | 12                                     | 6                         | 2                | 4                       | 3               | 57,1%        |
| Rio do Sul                | 97                             | 56                                     | 22                        | 36               | 6                       | 49              | 10,9%        |
| São José                  | 11                             | 4                                      | 5                         | 0                | 0                       | 0               | -            |
| Tubarão                   | 0                              | 0                                      | 0                         | 0                | 0                       | 0               | -            |
| <b>TOTAL</b>              | <b>369</b>                     | <b>248</b>                             | <b>66</b>                 | <b>83</b>        | <b>100</b>              | <b>181</b>      | <b>35,6%</b> |



### 3.4 Valores

| CEJUSC                    | Acordos realizados       | Custas              | Previdência          | Imposto de Renda |
|---------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|------------------|
| <b>Balneário Camboriú</b> | <b>R\$ 1.256.628,11</b>  | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 3.692,50</b>  | <b>R\$ 0,00</b>  |
| Blumenau                  | R\$ 2.514.236,81         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             | R\$ 0,00         |
| Brusque                   | R\$ 487.585,46           | R\$ 120,00          | R\$ 0,00             | R\$ 0,00         |
| Chapecó                   | R\$ 251.603,00           | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             | R\$ 0,00         |
| Criciúma                  | R\$ 2.254.847,41         | R\$ 804,43          | R\$ 7.932,50         | R\$ 0,00         |
| Florianópolis             | R\$ 6.362.976,60         | R\$ 0,00            | R\$ 1.057,00         | R\$ 0,00         |
| Itajaí                    | R\$ 481.290,66           | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             | R\$ 0,00         |
| Jaraguá do Sul            | R\$ 1.920.586,72         | R\$ 424,51          | R\$ 0,00             | R\$ 0,00         |
| Joinville                 | R\$ 5.878.703,04         | R\$ 590,99          | R\$ 269,76           | R\$ 0,00         |
| Lages                     | R\$ 208.859,91           | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             | R\$ 0,00         |
| Rio do Sul                | R\$ 3.069.788,35         | R\$ 1.560,00        | R\$ 0,00             | R\$ 0,00         |
| São José                  | R\$ 776.520,26           | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             | R\$ 0,00         |
| Tubarão                   | R\$ 258.087,18           | R\$ 0,00            | R\$ 0,00             | R\$ 0,00         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>R\$ 25.721.713,51</b> | <b>R\$ 3.499,93</b> | <b>R\$ 12.951,76</b> | <b>R\$ 0,00</b>  |



#### 4 DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

a) Recomenda-se que sempre se solicite previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa ou condicione a homologação das condições da transação entabuladas em audiência à regular juntada dos instrumentos de representação processual e da empresa.

b) Recomenda-se que sejam designadas audiências no CEJUSC em mais dias da semana, a fim de incluir em pauta processos recebidos do TRT para início da liquidação, intimando-se as partes para comparecer pessoalmente e apresentar esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestar-se quanto aos cálculos da parte adversa em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o cálculo de liquidação da sentença.

c) Atentar para o correto preenchimento de TODAS informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as

parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.

d) Atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do reclamante nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de jus postulandi, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado, que deverá estar presente fisicamente durante toda a negociação.

e) Determinar que, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

## SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS

### 5 SERVIDORES

(fonte: SGP)

| Servidor  | Cargo                     | Função                          | Exercício na lotação |
|---|---------------------------|---------------------------------|----------------------|
| Alexandre Mussi Brandão                             | AJ                        | Assistente Chefe de Setor FC-04 | 1º-12-2017           |
| Gilson Correia                                      | AJ – Execução de Mandados |                                 | 1º-12-2017           |
| Laércio Flávio Bonamigo                             | AJ - Execução de Mandados |                                 | 1º-12-2017           |
| Marinês Rosane Mistura                              | AJ - Execução de Mandados |                                 | 1º-12-2017           |
| Paulo Aloizio Campani                               | TJ – Segurança            |                                 | 1º-12-2017           |
| Valter Alberto Nitz                                 | AJ - Execução de Mandados |                                 | 1º-12-2017           |
| Total de servidores (inclui 4 Oficiais de Justiça): |                           |                                 | 6                    |

A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SEGECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD nº 4429/2016, a unidade está com déficit de 1 servidor.

Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

### 6 CASOS NOVOS

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média                | Casos Novos |       |
|---|-------------|-------|
|   | 2019        | 2020  |
| 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú | 1.535       | 1.116 |
| 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú | 1.558       | 1.126 |
| Média da 12ª Região:                      | 1.169       | 871   |

### 7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados do ano de 2020, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 9-10-2020, referem-se ao acumulado até o mês de agosto.

## 7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 9-10-2020, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **348** mandados, sendo o mais antigo de 17-3-2020.

## 7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

| Oficial de Justiça      | Quantidade mandados | No prazo   | Prazo excedido |
|-------------------------|---------------------|------------|----------------|
| Gilson Correia          | 0                   | 0          | 0              |
| Laércio Flávio Bonamigo | 54                  | 48         | 6              |
| Maria Cláudia Mandelli  | 1                   | 1          | 0              |
| Marinês Rosane Mistura  | 45                  | 44         | 1              |
| Valter Alberto Nitz     | 98                  | 93         | 5              |
| <b>Total</b>            | <b>198</b>          | <b>186</b> | <b>12</b>      |

## 7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

| Ano  | Diligências positivas | Diligências negativas | Total diligências | Mandados cumpridos |
|------|-----------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| 2019 | 2.424                 | 2.102                 | 4.526             | 3.827              |
| 2020 | 608                   | 499                   | 1.107             | 909                |

## 7.4 Diligências realizadas em 2020

(fonte: Publicação SEEST)

| Oficial de Justiça                               | Quantidade de diligências realizadas |
|--|--------------------------------------|
| Gilson Correia                                   | 0                                    |
| Laércio Flávio Bonamigo                          | 502                                  |
| Marinês Rosane Mistura                           | 433                                  |
| Valter Alberto Nitz                              | 172                                  |
| <b>Média de diligências por OJ da 12ª Região</b> | <b>312</b>                           |

## 7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2020

(fonte: Publicação SEEST)

| Oficial de Justiça                       | Prazo médio |
|--|-------------|
| Gilson Correia                           | -           |
| Laércio Flávio Bonamigo                  | 2,02        |
| Marinês Rosane Mistura                   | 0,52        |
| Valter Alberto Nitz                      | 0,66        |
| <b>Prazo Médio dos OJs da 12ª Região</b> | <b>3,88</b> |



## **8 DETERMINAÇÕES GERAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS**

a) Utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister.

b) Diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes.

c) Investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR nº 01/2017).

## **9 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia treze de outubro de dois mil e vinte, às 14h, com os advogados Rosemeri Farina (OAB/SC 9.154), Presidente da Comissão de Assuntos Trabalhistas da Subseção da OAB de Balneário Camboriú e Conselheira Estadual da OAB, Guilherme João Sombrio (OAB/SC 34.227), Conselheiro da Subseção da OAB de Balneário Camboriú e Rosana Amalia Appelt (OAB/SC 26.783), membro da Comissão de Assuntos Trabalhistas da Subseção da OAB de Balneário Camboriú.

Os advogados demonstraram preocupação com a demora significativa na liberação dos valores das execuções, bem como para despachar e para cumprir despachos, em ambas as Unidades, mas especialmente em relação à 2ª Vara do Trabalho.

O Ex.mo Corregedor informou que a 2ª Vara do Trabalho está passando por mudanças na sua administração, com a chegada recente da Magistrada Titular, há 1 ano, e Diretora, durante a pandemia. Informou, ainda, que tem conversado com a Ex.ma Juíza Titular objetivando a busca pela celeridade.

S. Ex.a informou também que há demora nos bancos para cumprimento de ordens de liberação e que isto se verifica nacionalmente. Comentou que está em tratativas para ampliação à todas as Varas do Estado dos novos sistemas de alvarás eletrônicos (SIF e SISCONDJ), que trarão maior celeridade na liberação de valores.

Os advogados questionaram se nestes novos sistemas continuarão a ser cobradas pelos bancos as taxas de transferência. S. Ex.a salientou que já se reuniu com Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para tentar reduzi-las, sendo que o assunto retornará à pauta com a implantação do PIX no sistema financeiro.

Os advogados informaram, ainda, que a 2ª Vara do Trabalho apresenta mais atraso na elaboração e cumprimento dos despachos, mas que a sua efetividade é maior do que na 1ª Vara. O objetivo dos despachos nos processos da 1ª Vara aparenta ser o arquivamento do processo (prescrição intercorrente) em vez da sua solução.

Demonstraram preocupação, também, pois alguns despachos sobre a prescrição intercorrente na 1ª Vara serem confusos, com negação de realização de nova consulta ao BacenJud, fundamentada na ausência de prova pelo autor da nova situação econômica do executado.

Solicitaram que a 1ª Vara do Trabalho passe a acatar a Recomendação CR n. 5/2018, para que os convênios sejam realizados de ofício após solicitado o início da execução.

Informaram que a 1ª Vara do Trabalho aplicou a prescrição intercorrente sem intimação e sem prazo de 2 anos em alguns processos, bem como que foi verificado em processos com reunião de execução convertidos ao PJe a falta do cadastro de todos os advogados, ocasionando também a falta de intimação destes acerca da prescrição intercorrente.

Destacaram, no entanto, que sempre que solicitado a decisão de prescrição intercorrente foi revista.

Demonstraram preocupação, também, em relação às atualizações de valores, especialmente as da 1ª Vara do Trabalho, que tem atribuído ao autor a atualização de valores com a utilização do PJe-Calc, devendo incluir créditos de terceiros, como custas, contribuições previdenciárias e outros, sob pena de iniciar a contagem para a prescrição intercorrente. Solicitam orientações acerca da obrigatoriedade e da consequência do não cumprimento, como por exemplo nos processos 0001914-38.2011.5.12.0040 e 0001349-98.2016.5.12.0040.

O Ex.mo Corregedor informou que a apresentação dos cálculos pode ser atribuída a servidor da Vara, a terceiro (perito) ou à parte.

Solicitaram informação sobre a perspectiva de retorno das audiências presenciais ou mistas, pois há preocupação com as salas de audiências e possível mudança de local das Unidades Judiciárias.

O Ex.mo Corregedor informou que o leiaute das salas de audiências está em fase final de alteração para possibilitar o retorno das audiências mistas e presenciais. Está prevista somente uma sala de audiências, pois há perspectiva de mudança de Foro. Informou, ainda, que há dificuldades na aquisição de câmeras para realização das audiências mistas, por sua escassez no mercado.

Os senhores advogados agradeceram a gentileza e a disponibilidade do Ex.mo Corregedor. Informaram que sempre foram muito bem atendidos pelos servidores e magistrados, tanto antes quanto durante a pandemia. Destacaram que, com a chegada das Magistradas para a 2ª Vara e mais recentemente da Diretora, que há perspectivas de melhoras na tramitação e nos prazos processuais. Por fim, salientaram que os contatos realizados por e-mail com as Varas de Balneário Camboriú estão sendo prontamente atendidos.

## 10 ENCERRAMENTO

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD n. 10141/2020 em vinte e um de outubro de dois mil e vinte.

**A Ex.ma Juíza Coordenadora do CEJUSC e Diretora do Foro possui o prazo de 10 (dez) dias corridos, para solicitar a retificação da ata.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere,

Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor

**ALCINO ECKER JUNIOR**  
Secretário da Corregedoria